



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE LEI Nº 09/92-E

Os Vereadores infra-assinados apresentam à Comissão de Justiça e ao egrégio Plenário da Câmara Municipal de Agudo a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 09/92-E:

1º - Passa a ser a seguinte a redação do artigo 2º:

"Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo, no que couber."

Agudo, 08 de abril de 1992.

Ver. Nilson Schiefelbein

Ver. Lauro Reetz

Ver. Aldo Berger

Ver. Milton Jaeger

Ver. Ademir Kesseler

Ver. Nilo Dickow

Ver. Renato Fischer

Ver. Hasso Bräunig

Ver. Romildo Halberstadt

